



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

Folhas nº 02
Processo nº 202
Rubrica nº 20

Alto Alegre do Pindaré/MA, 20 de abril de 2023.

**A Sua Excelência, o Senhor,
FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO**
Prefeito da Cidade de Alto Alegre do Pindaré -MA
Av. João XXIII, S/N - Centro,
Alto Alegre do Pindaré - MA – MA

Assunto: Contratação de empresa para a
locação de veículos automotores e máquinas
pesadas, para atender os interesses do
Município de Alto Alegre do Pindaré/MA

Excelentíssimo. Senhor,

Tomando por base que o transporte de recursos humanos e de materiais é inerente a competência Institucional dos Órgãos da Municipalidade, em atividades como transporte de enfermos, equipe administrativa, fiscalização, deslocamento para audiências e etc.

Além disso, a demanda de serviços e atividades faz com que o quantitativo de veículos e máquinas pesadas que compõe a frota municipal não suporte as demandas das diversas Secretarias e de seus departamentos diversos, sendo para tanto necessário o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento às ações a serem desenvolvidas no âmbito deste Município.

A referida contratação adaptará a atual frota do Município às demandas eventuais, de forma econômica, com custos diretos e indiretos mais acessíveis, flexibilidade e racionalização dos recursos.

E, para tanto, torna-se imprescindível ser contratado empresa para a locação de veículos automotores e máquinas pesadas, para atender os interesses do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA.

Sem mais para o momento, renovo os protestos de elevada estima e distinta Consideração.

Atenciosamente,

MARCELO COELHO SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Finanças de
Alto Alegre do Pindaré